



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

P O R T A R I A N.º 489/2002

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inc. XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Alterar a Portaria nº 468/2002, que compôs a Junta Eleitoral da **38ª Zona**, com sede na Comarca de **GOIATUBA - GO**, somente no que concerne ao nome da suplente **ROSELENE ANTÔNIO DA ROCHA**, que fora grafado erroneamente, para constar **ROSELENE CARDOSO ARAÚJO**.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2002.

Desembargador **ROLDÃO OLIVEIRA DE CARVALHO**
Presidente